



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**D E C R E T O N° 3.886/2026**

**Súmula:** Altera a Comissão de Aprovação de Obras e Loteamentos e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 124, de 22 de julho de 2020, sobre a composição da Comissão de Aprovação de Obras e Loteamentos;

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica alterada a Comissão de Aprovação de Obras e Loteamentos no Município de Bandeirantes-PR, passando a dispor dos seguintes membros:

- I. **Secretário de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano**  
Amanda Frezzato Catelan
- II. **Técnica da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano**  
Larissa Maciel Ticianel
- III. **Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
José de Carvalho Henriques Neto
- IV. **Secretário de Política Habitacional**  
Wagner Toma
- V. **Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes - SAAE**  
Leonardo Padoan dos Santos

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.874/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2026.

***Jaelson Ramalho Matta***  
Prefeito Municipal